

Rodeio Bonito, RS, 23 de setembro de 2024.

Ao Produtor Cultural
EVELYN KAROLINE GUTH
RODEIO BONITO - RS

TERMO DE DILIGÊNCIA PNAB N.º 02/2024

Vimos, através deste, após análise pela Comissão de Avaliação do projeto ESPETÁCULO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - RECITAL DA ESCOLA DE MÚSICA EVELYN KAROLINE GUTH, solicitar ao Produtor Cultural EVELYN KAROLINE GUTH que apresente complementação referente ao projeto, com base nas questões elencadas a seguir. Salientamos que essas complementações poderão favorecer para uma melhor pontuação do projeto.

- 01.** Quando o projeto responde sobre o público-alvo, menciona alguns setores da comunidade. Solicitamos indicar uma estimativa para cada público.

- 02.** Cabe mencionar que é pontuado cada tipo de público e a Lei Aldir Blanc deve valorizar negros, índios, deficientes. O projeto prevê contemplar estes públicos? Quantos?

- 03.** Estão expostas as medidas de acessibilidade. Faltou apenas mencionar quais as deficiências (auditiva, visual, motora ou mental) serão contempladas.

- 04.** Quando menciona a divulgação o projeto aborda redes sociais: quais? qual a quantidade e tamanho dos cartazes.

- 05.** O público será beneficiado gratuitamente? Será cobrado ingresso? Qual será o destino do lucro do evento?

- 06.** Em todo o projeto não foi identificadas as datas de realização dos eventos.

Lembramos que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas.

O prazo para atendimento desta diligência é de 02 dias úteis a contar de sua data de recebimento. O não retorno da mesma poderá implicar na pontuação da avaliação do projeto.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS